



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 200, de 8 de maio de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei Complementar n.º 13, de 19/04/2012 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste) no seu art. 108, Resolve:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas a partir de hoje até o dia 07 de junho de 2013, a funcionária SUZANA DE ALMEIDA GARCIA, matrícula n.º. 585-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Assistente Operacional", CBO N.º 5142-10, Nível 1, período de 1º de outubro de 2011/12.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 8 de maio
de 2013.

Milton Penido
Presidente